



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 587/2021 – GAB/PMC

Cametá, 01 de Junho de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal de Novo Repartimento

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida Girassois 15 – Quadra 25, Morumbi.

Assunto: Adesão à ARP nº 2020030. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de móveis escolares (carteiras escolares).

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de garantir uma célere resposta às diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, especialmente no que tange à **contratação de empresa para fornecimento parcelado de móveis escolares (carteiras escolares)**, vimos solicitar vossa autorização para a adesão à ARP nº 2020030 gerenciada por esta Prefeitura Municipal.

A referida ata está em plena vigência e os quantitativos demandados por esta municipalidade estão dentro do limite de adesão permitido em lei, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
01	CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ABS – MARCA: CJA-04 PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M.	325
02	CONJUNTO ALUNO/CJA-05-ABS – MARCA: CJA-05 PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M.	747
03	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01 – MARCA: CJP-01	134

Para fins de celeridade processual, solicitamos que a resposta desta solicitação seja enviada ao seguinte endereço de e-mail: licitacaopmcameta21@gmail.com

Atenciosamente,

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá